**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022**

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização da manutenção da pavimentação asfáltica da entrada do bairro Hernani Sá, nos termos a seguir apontados.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica da entrada do bairro Hernani Sá, que se encontra com buraco enorme dividindo a via.

**DA JUSTIFICATIVA**

Ocorre que, a localidade objeto da presente demanda encontra-se em situação crítica. Os residentes trouxeram várias queixas a respeito da intransitabilidade da rua, o referido buraco se abriu em frente ao semáforo, que dá acesso para o UPA (Unidade de Pronto Atendimento), portanto, faz-se necessária a manutenção urgente por parte da secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil, responsável pelos reparos.

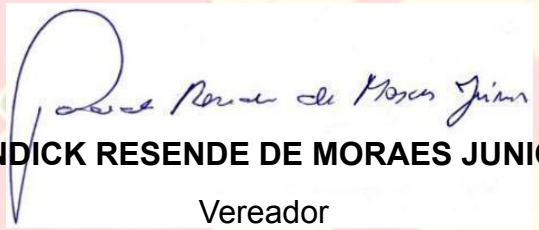
Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Versa o diploma infraconstitucional acerca da obrigação do ente federativo, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

**Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da pavimentação, visando corrigir a via apontada nesta indicação.**

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de março de 2022.



**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**

Vereador